



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
GABINETE VER. RONCALLIN (PRD)

REQUERIMENTO Nº 02/2026

AUTOR (ES) /  
SIGNATÁRIO(S)

VEREADOR  
RONCALLIN (PRD)

ASSUNTO

Requer a realização de audiência pública no âmbito desta Casa Legislativa, com o objetivo de discutir a prorrogação do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Conselho Regional de Educação Física da 15ª Região (CREF-15/PI) e o Ministério Público Federal (MPF), que autoriza a atuação de profissionais de Educação Física licenciados e regularmente registrados nas academias de ginástica e musculação do Estado do Piauí, considerando os impactos sociais, econômicos e na promoção da saúde pública decorrentes da eventual não prorrogação do referido instrumento.

TEXTO

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teresina, Estado do Piauí, o Vereador Roncallin, do Partido Renovação Democrática (PRD, com mandato outorgado pelo povo de Teresina, vem, respeitosamente, requererem a realização de Audiência Pública para debatermos o tema “**Solicitação de Audiência Pública para Prorrogação do TAC entre CREF-PI e MPF**”.

JUSTIFICATIVA

A presente audiência pública tem como objetivo discutir, de forma transparente, democrática e participativa, a situação enfrentada pelos profissionais de Educação Física licenciados e regularmente registrados no CREF-PI, diante da necessidade de prorrogação do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre o Conselho Regional de Educação Física do Piauí e o Ministério Público Federal.

Trata-se de um grupo de profissionais que exerce suas atividades há anos no Estado do Piauí, contribuindo diretamente para a promoção da saúde, qualidade de vida e bem-estar da população nas academias de ginástica e musculação. O próprio TAC reconhece, de forma formal e material, a capacidade técnica e a habilitação desses profissionais para o exercício das funções desempenhadas.

Entretanto, a eventual não prorrogação do referido instrumento poderá resultar na exclusão imediata desses trabalhadores do mercado de atuação nas academias, gerando impactos sociais e econômicos significativos. Além do prejuízo direto aos profissionais e suas famílias, a medida poderá reduzir a oferta de serviços à população, comprometendo atividades essenciais de orientação, acompanhamento e prevenção de doenças por meio da prática orientada de exercícios físicos.

Ressalta-se, ainda, que as universidades públicas do Estado, como a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e a Universidade Estadual do Piauí (UESPI), não ofertam curso de Educação Física na modalidade Bacharelado, sendo a formação disponível concentrada exclusivamente na iniciativa privada. Essa realidade limita o acesso à complementação acadêmica por parte desses profissionais, especialmente daqueles que não dispõem de condições financeiras para custear cursos privados, afetando diretamente o direito social à educação.

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral  
CEP: 64000-810 • Teresina/PI



Autenticar documento em <http://www.spionline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 310034003100320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 310034003100320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
GABINETE VER. RONCALLIN (PRD)

---

Diante desse cenário, a audiência pública se justifica como instrumento essencial para:

- Promover o diálogo entre os profissionais, o CREF-PI, o Ministério Público Federal e o Poder Público;
- Avaliar os impactos sociais, econômicos e na saúde pública decorrentes da não prorrogação do TAC;
- Buscar soluções equilibradas que assegurem a continuidade dos serviços prestados à população, respeitando a legalidade e o interesse público;
- Garantir transparência, segurança jurídica e escuta ativa das partes envolvidas.

É dever do Estado assegurar que decisões com amplo impacto social sejam debatidas de forma pública e participativa, especialmente quando envolvem o direito ao trabalho, à educação e à promoção da saúde coletiva. Assim, torna-se urgente e necessária a abertura deste espaço de diálogo institucional para a construção de soluções responsáveis e socialmente justas.

*ok*  
*ok*

---

**PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES**  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral  
CEP: 64000-810 • Teresina/PI



Autenticar documento em <http://www.spdonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 310034003100320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 310034003100320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
GABINETE VER. RONCALLIN (PRD)

LISTA DE CONVIDADOS

Ministério Público Federal (MPF) – Procurador(a) responsável pelo acompanhamento do TAC no Estado do Piauí

Conselho Regional de Educação Física da 15ª Região (CREF-15/PI) – Presidente e membros da diretoria

Comissão de Profissionais de Educação Física Licenciados do Estado do Piauí

Professor Demóstenes – Representante da categoria e debatedor técnico

Rodrigo Alves Andrade – Representante do direito ao plano

Representantes da Universidade Federal do Piauí (UFPI)

Representantes da Universidade Estadual do Piauí (UESPI)

DATA \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINATURA (S) \_\_\_\_\_

ASSINATURA (S) \_\_\_\_\_

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral  
CEP: 64000-810 • Teresina/PI



Autenticar documento em <http://www.310034003100320032003A005000.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 310034003100320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 310034003100320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.